

PORTARIA Nº 107, de 05 de maio de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 determinou que a transparência seria assegurada pela adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, cujo padrão mínimo seria estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020 estabeleceu o padrão mínimo de qualidade que o sistema municipal deve atender;

CONSIDERANDO que o art. 18 do Decreto nº 10.540/2020 fixou o dia 1º de janeiro de 2023 como marco inicial aos entes federativos para observância de suas disposições, mediante adequação ao padrão mínimo do SIAFIC;

CONSIDERANDO, ainda, as normativas acerca da transparência da gestão fiscal, precipuamente sua ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigatoriedade de disponibilização do plano de ação para adequação ao padrão mínimo do SIAFIC aos órgãos de controle externo e ao controle social;

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas para compor a equipe multidisciplinar para realizar o diagnóstico do sistema atual do Município de Lagoa do Ouro, elaborar e executar o Plano de Ação para adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

ILDERLEIDSON CHAVES DE CARVALHO, inscrito noCPF sob o nº 064.915.854-76, residente na Avenida São Cristóvão, s/n – Centro, Lagoa do Ouro-PE, CEP: 55.320-000, E-mail:ilderleidson@hotmail.com,**CARGO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS;**



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

ARMANDO FEITOSA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 888.146.104-87, residente no Sítio Peri Peri, s/n, Zona Rural, Lagoa do Ouro-PE, CEP: 55.320-000, E-mail: armandofeitosaadm.lagoadoouro@gmail.com, **CARGO: SECRETÁRIO DE AMINISTRAÇÃO;**

WAGNER COSTA MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 062.250.794-08, residente na Rua Júlio Vieira de Melo, 06 – Centro – Lagoa do Ouro-PE, CEP: 55.320-000, E-mail: wagnercostamatiasadv@gmail.com, **CARGO: CONTROLADOR INTERNO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.



EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO

